

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAURÍCIO KUROBA HORI

EMPREENDEDORISMO: PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PINHAIS-PR.

CURITIBA
2019

MAURÍCIO KUROBA HORI

EMPREENDEDORISMO: PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PINHAIS-PR.

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública no curso de especialização em Gestão Pública da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Fernando Antônio Prado Gimenez

CURITIBA
2019

RESUMO

O crescente número de desemprego tem estimulado a abertura de micros e pequenas empresas, porém eventuais ideias interessantes acabam se perdendo por falta de conhecimento sobre como iniciar um negócio, bem como empresas acabam fechando por falta de orientação e fomento do setor público. As políticas públicas de apoio ao empreendedorismo nos Municípios não tem se atualizado na mesma proporção de crescimento do número de empreendedores e pessoas interessadas em empreender, também no acompanhamento de novas tendências de mercado e de geração de renda, bem como no apoio às empresas já existentes no mercado. O objetivo do presente trabalho é propor políticas públicas voltadas ao empreendedorismo de micros e pequenas empresas, onde será apresentado o diagnóstico e propostas de melhorias, visando alavancar o desenvolvimento e crescimento econômico do município de Pinhais.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Empreendedorismo, Micros e Pequenas Empresas.

ABSTRACT

Opportunity to launch a number of future investments in micro-loans and ongoing businesses, as well as companies that end up facing the lack of knowledge on how to start a business. Do not cling to new prospects for growth and growth of investment opportunities, as there is no support for new market trends and income generation, as well as no guarantees for those already existing without a market. The objective is the report on policies for entrepreneurship in micro and small enterprises, which will present the diagnosis and research proposals, the promotion of leverage and the economic development of the municipality of Pinhais.

Keywords: Public Policies, Entrepreneurship, Small Companies.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....	11
FIGURA 2 - AMBIENTE EMPREENDEDOR	13
FIGURA 3 - INTERCONEXÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	25
FIGURA 4 - RESUMO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO	30

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS EM PINHAIS	16
TABELA 2 - PPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20
TABELA 3 - MICROCRÉDITO FOMENTO PARANÁ	22

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - EMPRESAS EM PINHAIS POR PORTE.....	16
GRÁFICO 2 - MICRO EMPRESA INDIVIDUAL POR SETOR	17
GRÁFICO 3 - MICRO EMPRESA POR SETOR.....	17
GRÁFICO 4 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE POR SETOR.....	18
GRÁFICO 5 - SETOR AGROPECUÁRIO POR PORTE	18
GRÁFICO 6 - SETOR COMERCIAL POR PORTE.....	19
GRÁFICO 7 - SETOR INDUSTRIAL POR PORTE.....	19
GRÁFICO 8 - SETOR DE SERVIÇOS POR PORTE	19
GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO DE EMPESAS POR BAIRRO E PORTE	20

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 PROBLEMAS	7
1.2 OBJETIVO GERAL.....	8
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
1.4 JUSTIFICATIVA.....	8
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	10
2.1.1 Histórico de políticas públicas no Brasil	11
2.2 EMPREENDEDORISMO	12
2.3 MICROS E PEQUENAS EMPRESAS	13
2.3.1 Enquadramento como micro e pequena empresa	14
3. DIAGNÓSTICO	15
3.1 O MUNICÍPIO DE PINHAIS E A PREFEITURA	15
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E ATUAIS AÇÕES AO EMPREENDEDOR	21
4. PROPOSTA TÉCNICA	24
4.1 AÇÕES PROPOSTAS	25
4.1.1 Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico	25
4.1.2 Criação de Centro de Desenvolvimento Econômico	26
4.1.3 Política Propostas 01: Qualificação Profissional	26
4.1.4 Política Propostas 02: Educação Empreendedora	26
4.1.4.1 Educação empreendedora nas escolas.....	27
4.1.5 Política Propostas 03: Valorização de Empresas Local	27
4.1.5.1 Apoio na geração de negócios	27
4.1.5.2 Infraestrutura Urbana do setor econômico	28
4.1.6 Política Propostas 04: Acesso ao Crédito	28
4.1.7 Política Propostas 05: Apoio à Inovação.....	29
4.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO	30
4.3 RECURSOS	30
4.4 RESULTADOS ESPERADOS	31
4.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO- CORRETIVAS	31
5. CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS	33

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta como tema central as políticas públicas voltadas ao empreendedorismo em micro e pequenas empresas no Município de Pinhais.

Foi realizada fundamentação teórica do tema principal dividindo em três frentes de estudos: Políticas Públicas; Empreendedorismo e Empresas de Micro e Pequeno Porte.

Foram diagnosticadas as ações de incentivo ao empreendedorismo e apoio ao micro e pequeno empreendedor na Prefeitura Municipal de Pinhais, e por fim, elencadas algumas propostas políticas públicas e ações em prol do desenvolvimento e crescimento econômico através do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

1.1 PROBLEMAS

O crescente número de desemprego tem estimulado a abertura de micro empresas, porém, como forma de sobrevivência, e não por causa de novas oportunidades, ou seja, algumas pessoas estão abrindo empresas apenas para efetuar uma prestação de serviços com emissão de nota fiscal, indo na contra mão do conceito de empreendedorismo. Já, eventuais ideias interessantes acabam se perdendo por falta de conhecimento sobre como iniciar um negócio, bem como micros e pequenas empresas acabam fechando por falta de orientação e fomento do setor público. São nesses pontos que as políticas públicas de apoio ao empreendedorismo têm de intervir e apresentar novas soluções e apoio aos empreendedores.

Atualmente, as políticas públicas de apoio ao empreendedorismo nos Municípios não tem se atualizado na mesma proporção de crescimento do número de empreendedores e pessoas interessadas em empreender, também no acompanhamento de novas tendências de mercado e de geração de renda, bem como no apoio às empresas já existentes no mercado.

1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo do presente trabalho é formular políticas públicas para micros e pequenos empreendedores em prol do desenvolvimento econômico no Município de Pinhais-PR.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnosticar dados primários e secundários de micros e pequenas empresas no Município de Pinhais-PR;
- Identificar as atuais políticas públicas às micros e pequenas empresas do Município de Pinhais-PR;
- Propor políticas públicas adequadas para o desenvolvimento e crescimento das micros e pequenas empresas do Município de Pinhais-PR.

1.4 JUSTIFICATIVA

A crise econômica que o Brasil vem atravessando nos últimos anos afetou diretamente a empregabilidade no Brasil, onde muitas pessoas abriram empresas por falta de emprego formal, crescendo exponencialmente o número de micro empreendedor individual (MEI), e também fez surgir oportunidades para as micros e pequenas empresas de diversos setores.

Uma das condições essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável de um país é a existência de mecanismos para empreender por oportunidades, conectando novas ideias com investidores.

No País, a representatividade dos MEIs no mercado cresceu junto com o desemprego. Segundo dados apresentados por Melo (2017) das 955,3 mil empresas abertas entre janeiro e maio de 2014, 79,2% eram MEIs. Em 2013, essa parcela ficava em 42%.

Segundo o Sebrae (2006), atualmente as micros e pequenas Empresas (MPEs) representam 98% do total das empresas na economia brasileira, corresponde com 52% de empregos formais e cerca de 25% do produto interno bruto (PIB), em contrapartida, a taxa de mortalidade precoce das MPEs ainda é

preocupante, pois de acordo com o estudo Sobrevivência das Empresas no Brasil, realizado pelo Sebrae, onde mostrou que um terço das novas empresas brasileiras fecham em até dois anos, e que as principais razões de fechamento de empresas são a falta de planejamento, despreparo financeiro e desconhecimento em gestão empresarial.

Nesse contexto, com a tendência crescente destes cenários e com os dados apresentados, os apoios às MPE's surgem como alternativa para promover o desenvolvimento local, com geração de empregos e renda e contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios como um todo, por isso é de suma importância apresentação de novas políticas públicas de municípios, para incentivo ao empreendedorismo e apoio aos micros e pequenos empreendedores.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A reflexão em torno dos objetivos propostos para este trabalho agrega a construção de três frentes de estudos: Políticas Públicas; Empreendedorismo e Empresas de Micro e Pequeno Porte. A partir da compreensão de cada uma dessas frentes, serão propostas políticas públicas para o desenvolvimento do ambiente empreendedor e estimulante às micros e pequenas empresas no Município de Pinhais-PR.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

O poder público possui total influência na competitividade de cidades ou países, pois é um agente de geração de fenômenos que envolvem decisões com objetivo de impulsionar os negócios de diversos setores da economia, através de políticas públicas de incentivo fiscal, subsídios, educação e demais serviços.

Políticas Públicas, segundo Rua (2014) pode ser definido como “um conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos”. Ou seja, são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado que visam assegurar direitos sociais, de cidadania, cultural, ou econômico.

Matias-Pereira (2010) define políticas públicas como instrumentos essenciais dos governos para lutar pela conquista, exercício e manutenção do poder político e também como estratégia para a intervenção social no sentido de correção das falhas de mercado. Souza (2006) destaca que as teorias aplicadas às políticas públicas buscam explicação nas inter-relações entre Estado, política e sociedade.

Santos (2006) afirma que as políticas públicas (ações meio) correspondem à forma com que o Estado busca atender as necessidades coletivas (ações fins), através dos processos de formulação, implementação e avaliação utilizando-se de dimensões conceituais e metodológicas de políticas públicas.

Após as conceituações teóricas de políticas públicas, vale destacar também a importância do monitoramento do desempenho e mensuração de resultados das mesmas, o que atualmente não é de praxe encontrar nas organizações públicas.

Para Trevisan e Bellen (2008) entender o sucesso e fracasso das políticas públicas implantadas é essencial para o melhor desempenho da Gestão Pública, visto que influenciam diretamente no planejamento governamental. Conforme Nascimento (2010), o foco em resultados orientado para o desempenho pressupõe planejamento, monitoramento, mensuração do desempenho e avaliação das políticas públicas.

2.1.1 Histórico de políticas públicas no Brasil

De acordo com Sposati (1986), historicamente as políticas públicas surgiram a partir de transformações socioeconômicas no Brasil. Desde épocas que enfocavam somente o crescimento econômico, sem oferecimento de bem estar à população, proteção social e garantia de direitos sociais e civis.

Sendo assim, quando tratamos de Políticas públicas, é importante ressaltar que essas são originárias de demandas da sociedade, passando por constantes atualizações de acordo com a ideologia do gestor e transformações socioeconômicas de uma determinada região. Na figura 1, Figueiredo (2019) ilustra o foco das políticas públicas de cada governo destaque no Brasil, desde Getúlio Vargas, que implantou os direitos sociais e trabalhistas até o governo Lula que também vinha de uma visão social.

Figura 1 - Evolução das políticas públicas no Brasil



Fonte: Figueiredo (2019)

2.2 EMPREENDEDORISMO

A palavra empreendedorismo tem origem a partir da palavra francesa *Entrepreneur*, que apresenta como significado alguém que se posiciona ao centro, relacionada como atravessador, entre o fornecedor e o consumidor final, intermediando todo o processo de troca e assumindo eventuais riscos.

Empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e independência econômica e pessoal. (HISRICH; PETERS, 2004, p. 29)

Para Dornelas (2008), empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de idéias em oportunidades. E a perfeita implementação destas oportunidades leva a criação de negócios.

Leite (2000) define empreendedorismo como a criação de valor por pessoas e organizações trabalhando juntas para implementar uma ideia por meio da aplicação da criatividade, capacidade de transformar e o desejo de tomar aquilo que comumente se chamaria de risco.

Segundo Dolabela (2006) empreendedorismo é uma palavra que foi utilizada para designar o empreendedor como uma pessoa com criatividade e capaz de fazer sucesso com inovações. De acordo com Dolabela (2006):

Empreendedorismo é um neologismo derivado da livre tradução de *entrepreneurship* e utilizado para designar os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seu sistema de atividades, seu universo de atuação e é antes de tudo, aquele que se dedica à geração de riquezas em diferentes níveis de conhecimento, inovando e transformando conhecimento em produtos ou serviços em diferentes áreas. (DOLABELA, 2006, p.31).

Figura 2 - Ambiente empreendedor



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Na figura 2, elaborada pelo autor, ilustra um resumo do que é empreendedorismo, que se resume na capacidade de transformar o conhecimento em negócios lucrativos e positivos para a sociedade, em um ambiente de oportunidades e riscos, através da ambição, criatividade e inovação.

2.3 MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

Segundo o Sebrae (2006), as micro e pequenas empresas - MPE's respondem por 98% do mercado empresarial brasileiro e dada essa relevância, a sua análise se faz necessária para compreensão de seu significado e importância para o desenvolvimento econômico nacional.

Microempresa é um conceito criado pela Lei n. 7.256/84 e, atualmente, regulado pela Lei n. 9.841, de 5.10.99, que estabelece normas também para as empresas de pequeno porte, em atendimento ao disposto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, favorecendo-as com tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

Para Pimentel (2013), as micros e pequenas empresas estão gerando mais empregos, estão fortalecendo o mercado nacional e são responsáveis pelo aumento de arrecadação de ICMS.

A palavra empresa segundo Padoveze e Martins (2014) é definida como tarefa para realização de um objetivo ou empreendimento, que ainda pode ser

organizada como econômica civil ou comercial, com propósito de explorar determinado ramo de negócio oferecendo bens e serviços.

Descrevendo sobre micro e pequena empresa os autores Padoveze e Martins (2014), diz:

O prefixo micro e o adjetivo pequena designam tamanho, que, em relação a uma empresa, está associado a duas principais referências: número de empregados e faturamento. Destaca-se, no entanto, que não há uniformidade nas referências para essa classificação, ainda que elas fiquem restritas ao utilizado no Brasil. (PADOVEZE; MARTINS, 2014, p.20)

2.3.1 Enquadramento como micro e pequena empresa

A Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, também chamada de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte uniformizou o conceito de micro e pequena empresa ao enquadrá-las com base em sua receita bruta anual.

A microempresa será a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que aufera em cada ano calendário, a receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

Se a receita bruta anual for superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior é R\$ 4.800.000,00, a sociedade será enquadrada como empresa de pequeno porte. Estes valores referem-se a receitas obtidas no mercado nacional. A empresa de pequeno porte não perderá o seu enquadramento se obter adicionais de receitas de exportação, até o limite de R\$ 4.800.000,00.

A Lei Geral também criou o microempreendedor individual, que é pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional, com receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. O microempreendedor pode possuir um único empregado e não pode ser sócio ou titular de outra empresa.

3. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico deste presente trabalho será apresentado em forma de dados quantitativos das MPE's, análise descritiva do Município de Pinhais, da Prefeitura Municipal de Pinhais, e ações já executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para os MPE's.

3.1 O MUNICÍPIO DE PINHAIS E A PREFEITURA

Através da Lei Estadual nº 4.966 de 19 de novembro de 1964 foi criado o Distrito de Pinhais, subordinado ao Município de Piraquara. Foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 9.906 de 18 de março de 1992, sendo desmembrado de Piraquara. Está localizada na Região Metropolitana de Curitiba – RMC (a 10km do centro de Curitiba), conta com um população de 117.008 habitantes (IBGE 2010) e participa ativamente da economia estadual, sendo a 12ª cidade em arrecadação do ICMS no Paraná e 3ª da RMC (SEFA/PR-2016).

A Prefeitura Municipal de Pinhais, conforme a Lei 940/2009, é composta por 11 secretarias municipais, 1 controladoria e 1 procuradoria. Possui atualmente em seu quadro funcional, 3.669 funcionários, dentre estatutários, comissionados e estagiários.

O orçamento de 2019 foi estimado em R\$ 367.120.596,46, conforme Lei Orçamentária Anual, publicada através da Lei Municipal 2035 de 21 de novembro de 2018.

Em 2009, através da Lei Municipal 940/2009 foi criada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local. Atualmente sua estrutura é composta por 6 Departamentos: Administrativo, Apoio à Indústria e Comércio, Apoio ao Turismo, Projetos e Parcerias, Agricultura e Abastecimento e Geração de Emprego e Renda (agência do trabalhador).

O Município conta ainda com a Associação Comercial e Industrial de Pinhais (ACIPI), criada em 23 de abril de 1991 com objetivo de fortalecer e defender os interesses das empresas locais.

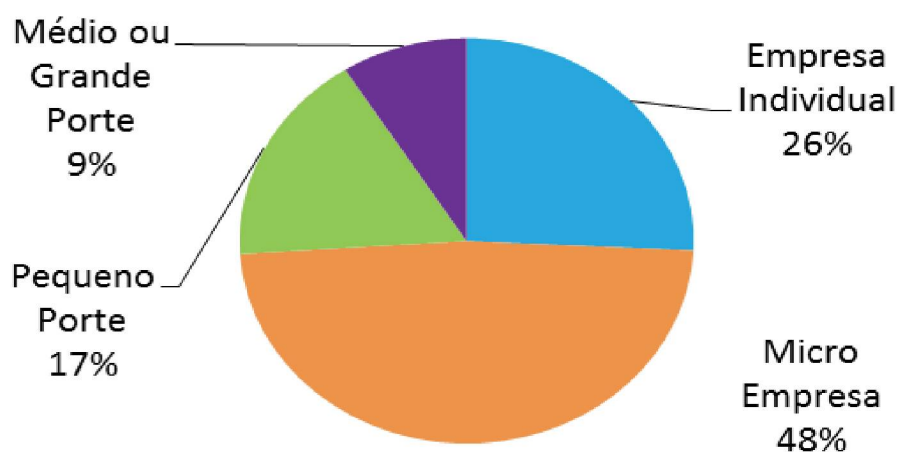
Na tabela 1, demonstra que atualmente o Município possui um total de 11.021 empresas ativas, sendo que aproximadamente 90% são consideradas micros e pequenas empresas, conforme gráfico 1.

Tabela 1 - Evolução do número de empresas em Pinhais

	2017	2018	Crescimento
Comércio	3108	3377	8,7%
Indústria	814	910	11,8%
Serviços	6141	6734	9,7%
Total	10063	11021	10,1%

Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

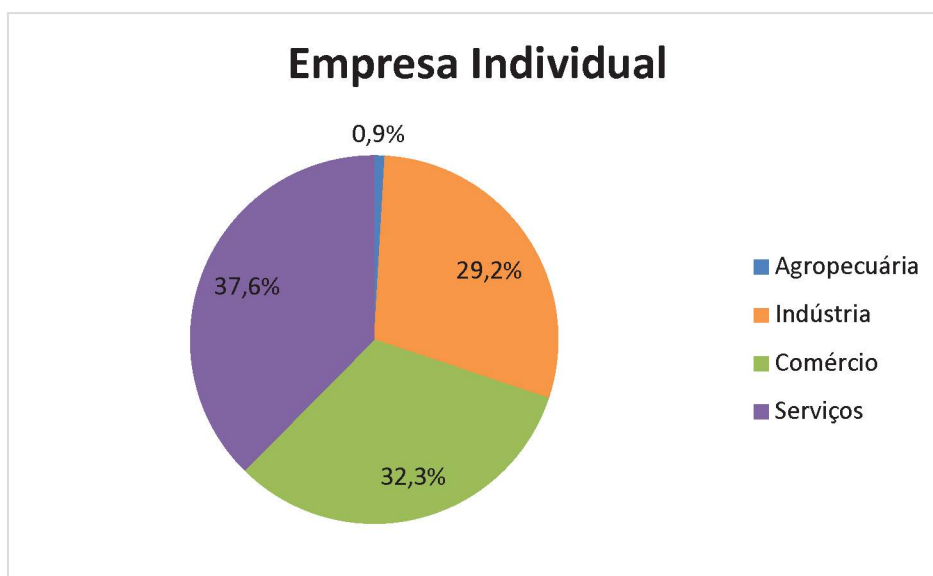
Gráfico 1 - Empresas em Pinhais por porte



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

Nos gráficos a seguir, podemos visualizar que o Município não possui uma vocação predominante, estando equivalentemente distribuído em serviços, comércio e indústria.

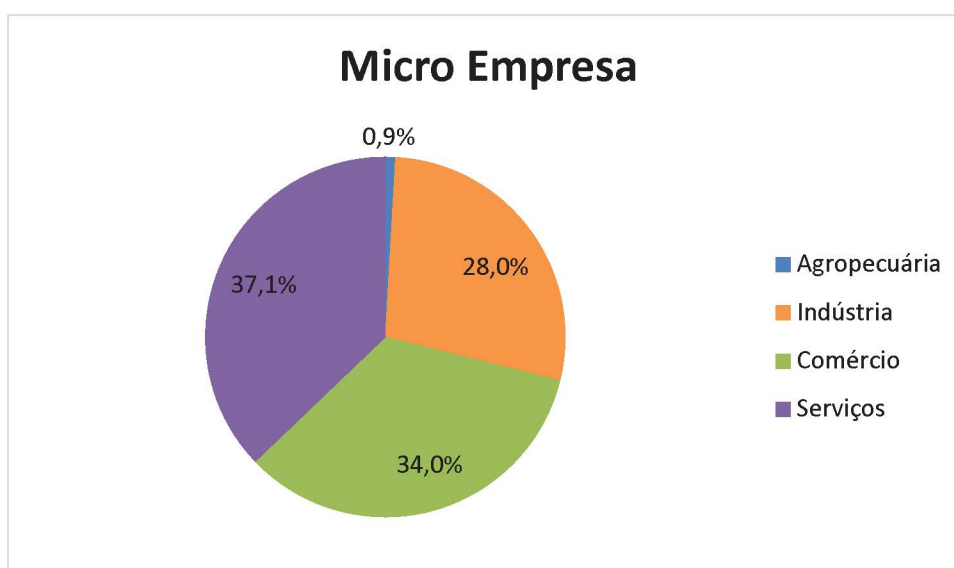
Gráfico 2 - Micro empresa individual por setor



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

O Município de Pinhais conta com aproximadamente 4.500 MEI's ativos, onde, conforme o gráfico 2, setor de serviços se destaca em relação aos demais com 37,6% do total de empresas do porte.

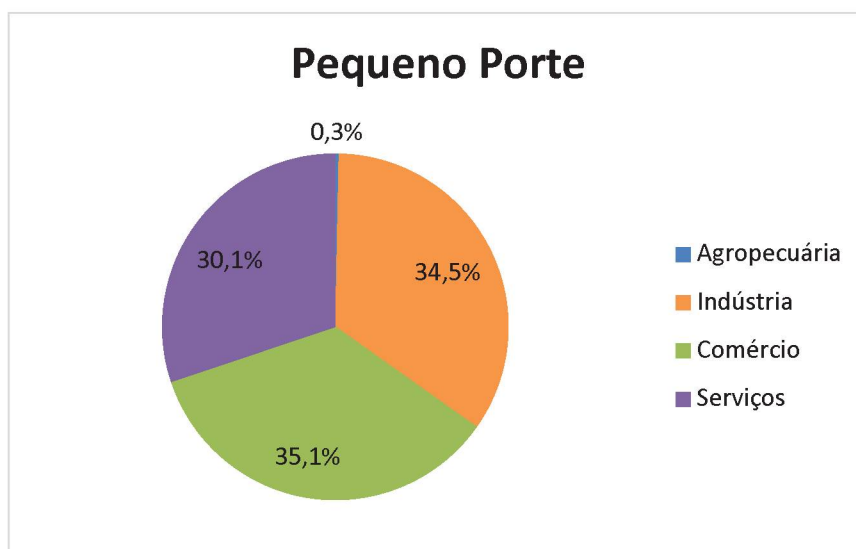
Gráfico 3 - Micro empresa por setor



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

No gráfico 3, demonstra que para micro empresas o percentual de atividades se mantém parecidas com a de MEI's, sendo 37,1% no setor de serviços.

Gráfico 4 - Empresa de pequeno porte por setor

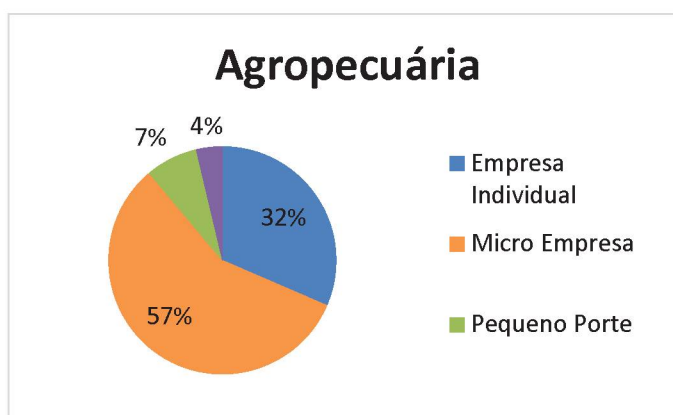


Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

Já no gráfico 4, em empresas de pequeno porte, o setor de serviços não é o que se destaca, ficando com 30,1% do total de empresas, ficando o setor de comércio e indústria com 35,1% e 34,5% respectivamente.

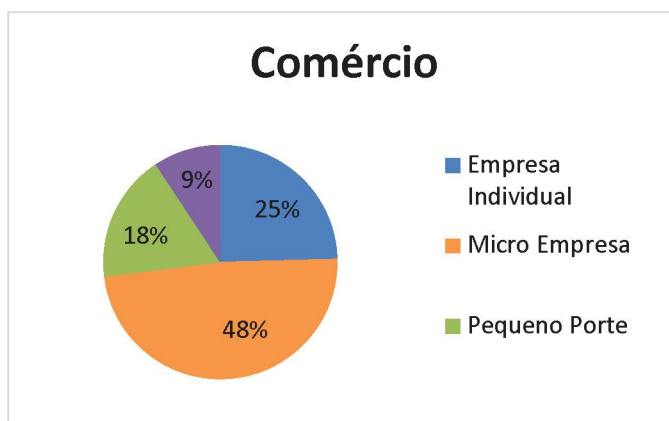
Nos gráficos 5, 6, 7 e 8 abaixo, que demonstram o porte de empresas por setor de atividade, é possível identificar a predominância de Micro Empresa em todas as atividades em todos os setores da economia, com aproximadamente 50% do total de empresas por porte.

Gráfico 5 - Setor agropecuário por porte



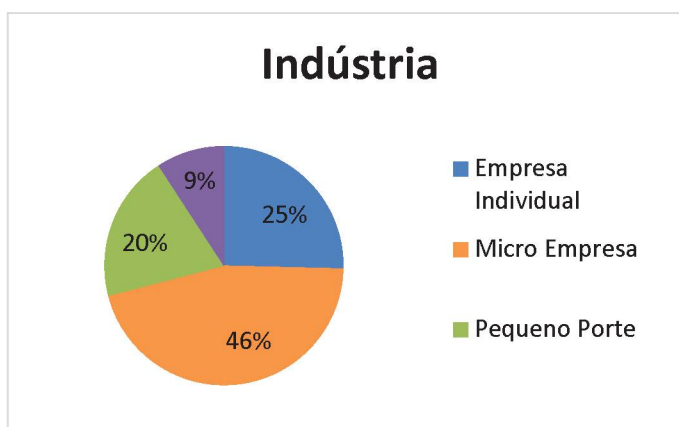
Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

Gráfico 6 - Setor comercial por porte



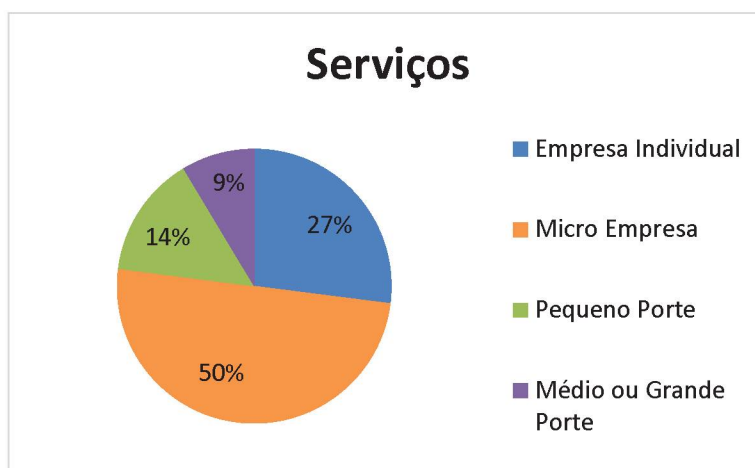
Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

Gráfico 7 - Setor industrial por porte



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

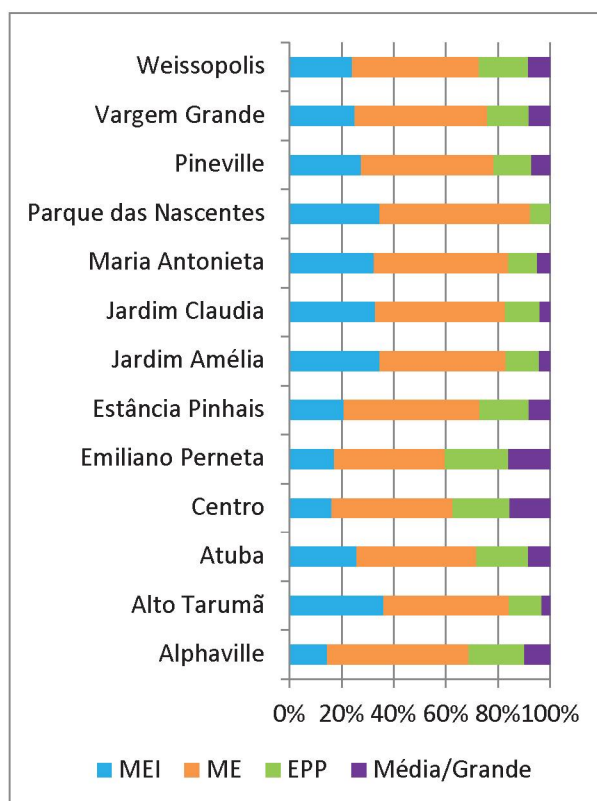
Gráfico 8 - Setor de serviços por porte



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

No gráfico 9, que demonstra a distribuição de empresas por porte e bairros, percebe-se a predominância das MPEs distribuídas pelo Município.

Gráfico 9 - Distribuição de empresas por bairro e porte



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2019)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Plano Plurianual (PPA), estabelecida na Lei Municipal 1828 de 26 de Maio de 2017, destinou 5 programas voltados à atração e desenvolvimento de empresas, através de fomento, qualificação e inovação, conforme tabela 2.

Tabela 2 - PPA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nº do Programa	Nº da Ação	Nome da Ação
113	1027	Implantar novos pontos de autoatendimento da Agência do Trabalhador nos bairros
113	1028	Criar o Programa Cidade Digital para desenvolver e impulsionar iniciativas de Inovação e Tecnologia.

113	1029	Criar Portal Digital do Comércio
113	1030	Adquirir bens permanentes para a execução do Programa
113	1031	Criar novo programa de pré-seleção do trabalhador
113	1032	Criar feira livre Preço Único Itinerante
113	2069	Captar recursos e financiar ações na área do Turismo
113	2070	Promover o suporte administrativo às atividades do Programa
113	2071	Captar recursos e financiar ações na área do empreendedorismo
113	2072	Promover Curso pré-vestibular
113	2073	Estimular novas empresas para que invistam em Pinhais gerando mais empregos e renda
113	2074	Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional
113	2075	Aprimorar o atendimento no Armazém da Família
113	2076	Horta no Quintal de Casa
113	2077	Fomentar o Pinhais Turismo
113	2078	Fortalecer e fomentar os empreendedores do Município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Pinhais (2018)

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E ATUAIS AÇÕES AO EMPREENDEDOR

O Departamento de apoio a Indústria e Comércio é o responsável por promover o fortalecimento e ampliação do setor industrial, comercial e de serviços, mediante política pública de apoio e indução ao desenvolvimento econômico local.

Já o Departamento de Geração de Emprego e Renda é responsável pela capacitação e encaminhamento de trabalhadores às vagas destinadas pelas empresas.

A seguir serão listadas as principais políticas públicas aplicadas ao empreendedor de micro e pequeno porte:

A) Sala do Empreendedor

Em 2012, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico de Pinhais em parceria com o SEBRAE foi criada a sala do empreendedor, local destinado ao atendimento dos MEIs. Atualmente conta com 2 funcionários do quadro próprio de pessoal da Prefeitura, registra em média 350 atendimentos por mês, entre abertura, alteração e fechamento de empresas, esclarecimento de dúvidas, emissão de guias de pagamento, consultorias, etc.

B) Banco do Empreendedor

Em 2010, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Fomento Paraná, foi criado o Banco do empreendedor, onde atende pessoas interessadas em empreender e MPE's oferecendo linhas de microcrédito da Fomento Paraná. Na tabela 3, é possível verificar as linhas de microcrédito disponível para pessoas físicas e jurídicas, os níveis de atividades, podendo chegar ao valor de até R\$ 20.000,00.

Tabela 3 - Microcrédito Fomento Paraná

MICROCRÉDITO FÁCIL		Valores Financiáveis	
PESSOA FÍSICA	INÍCIO DE ATIVIDADE	CONSOLIDAÇÃO	
	Menos de 12 meses de atividade	Mais de 12 meses de atividade	
	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
PESSOA JURÍDICA	INÍCIO DE ATIVIDADE	CONSOLIDAÇÃO	EXPANSÃO
	Menos de 12 meses de atividade	Menos de 12 meses de atividade formal, mas a soma do tempo formal e informal é maior do que 12 meses	Mais de 12 meses de atividade
	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

Fonte: Fomento Paraná (2019)

Atualmente conta com 2 funcionários do quadro próprio de pessoal da Prefeitura, registra em média um valor de R\$ 20.000,00 ao mês. Muitos iniciam o processo, mas não chegam a contratar, por falta de documentação e inadimplência dos empreendedores.

C) Rodada de Negócios

O município criou em 2015, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a Rodada de Negócios, com o objetivo de fomentar e movimentar a economia através da realização de negócios entre os empreendimentos sediados em Pinhais, onde as empresas de médio e grande porte são denominadas âncoras compradoras e as MPE's são as fornecedoras de produtos ou serviços, que são escolhidas conforme levantamento prévio da necessidade de cada empresa âncora.

As rodadas de negócios são realizadas de 2 em 2 anos.

D) Cursos de Gestão Empresarial

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Sebrae, promove cursos gratuitos destinados aos MEIs, com o objetivo de melhorar a gestão de micros e pequenas empresas, unindo o conhecimento acadêmico ao conhecimento prático dos empreendedores.

E) Legislação

Como forma de atrair novas empresas e fomentar as locais, a Administração Municipal instituiu o PROINDESP - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Pinhais, através da aprovação da Lei Municipal nº. 983/2009 e do Decreto nº. 271/2009, objetivando estimular, incrementar e diversificar a atividade econômica e, por consequência, fomentar a geração e manutenção de renda e empregos diretos e indiretos.

Os benefícios concedidos para as empresas enquadradas no PROINDESP são:

I. tratamento tributário diferenciado, que poderá consistir em:

- a) redução do IPTU;
- b) redução do ISS, mediante a concessão de crédito outorgado;
- c) redução do ITBI;
- d) redução de taxas municipais;
- e) redução de contribuição de melhoria;
- f) dilação de prazo de recolhimento dos tributos municipais.

II. propiciado, através de implantação ou readequação de infra-estrutura, a urbanização da área do empreendimento enquadrado no PROINDESP, bem como a qualificação da mão-de-obra a ser utilizada e apoio técnico.

4. PROPOSTA TÉCNICA

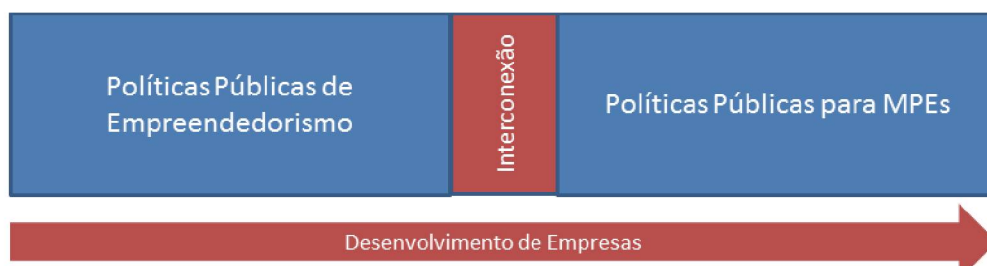
Dentro do contexto histórico, do presente projeto e da atual realidade do Município de Pinhais, as políticas públicas propostas estão focadas nos objetivos de gerar novas fontes de renda através do fomento ao empreendedorismo e apoio na manutenção e expansão das MPEs.

Primeiramente, devemos entender que, segundo Henrekson e Stekula (2009), políticas voltadas para as MPEs envolvem programas que apoiam o desenvolvimento e a criação de empregos. Por outro lado, políticas de empreendedorismo visam fomentar empreendedores altamente inovadores que,

visualizando oportunidades, podem gerar um alto impacto no crescimento econômico local.

As políticas públicas voltadas às MPEs devem estar integradas e conectadas com o empreendedorismo, conforme figura 3, pois se trata de uma manutenção da qualificação do indivíduo já empreendedor ou uma sequencia do pequeno empreendedor individual que está crescendo e tornando MPE.

Figura 3 - Interconexão de políticas públicas



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

4.1 AÇÕES PROPOSTAS

As ações e políticas propostas no presente trabalho são baseadas em demandas e dificuldades apresentada pelas MPEs em publicações e matérias pesquisadas, com a finalidade de o desenvolvimento das empresas e do Município.

4.1.1 Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico

Inicialmente, o Município desenvolvendo e trabalhando diretrizes de um plano de desenvolvimento econômico, auxilia na elaboração de políticas públicas, fixação de objetivos e prioridades, melhorando o foco de ação dos servidores do setor econômico e, dessa forma, aumentando a efetividade de suas ações, dentre as demais vantagens, pode-se citar:

- Evita a duplicação de programas, fazendo com que diversas ações fragmentadas possam ser reunidas em um só programa;

- Canaliza todas as ações para que elas possam se voltar para os mesmos objetivos, potencializando os resultados;
- Fixa o objetivo geral estabelecido a fim de evitar desvios de ações; Poupar recursos ao eliminar programas não essenciais;
- Reduz custos e otimiza o orçamento, ao estabelecer apenas gastos centrados no objetivo geral.

4.1.2 Criação de Centro de Desenvolvimento Econômico

A criação de um Espaço Integrado ao Empreendedor para oferecer auxílio e fomento em sua jornada empreendedora através prestação de serviços localizados em um único espaço, integrando os serviços de: abertura, fechamento, tributos, alvarás, consultorias e capacitação.

O projeto consiste em desburocratizar e unir todos os órgãos e departamentos responsáveis pela abertura, funcionamento e baixa de uma empresa em um único espaço físico, fazendo com que as informações circulem pela entidade, e não o cidadão.

4.1.3 Política Propostas 01: Qualificação Profissional

Atualmente, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e as oportunidades por uma colocação profissional não é mais uma questão de empenho ou de sorte do candidato, mas sim por qualificação.

A qualificação de trabalhadores é fundamental no sucesso de uma empresa, por isso trabalhar o desenvolvimento de pessoas incorporando conhecimentos teóricos, técnicos, operacionais e práticos devem ser visto como fator determinando para o futuro daqueles que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho e também para oferecer uma mão de obra mais qualificada às empresas do Município.

Além de fomentar o crescimento do negócio, a capacitação contribui para a geração de emprego e renda, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

4.1.4 Política Propostas 02: Educação Empreendedora

Em Pinhais, como em qualquer outro município do Brasil, transformar sonhos e projetos em ações concretas não é um caminho fácil, barreiras financeiras, econômicas e burocráticas desencorajam as pessoas em empreender.

Ao abrir uma empresa, grande parte dos empreendedores, sejam eles por necessidade ou oportunidade, não levantam informações sobre o mercado em que irão atuar, nem realizam o planejamento antes do início das atividades, acarretando como consequência no fechamento das empresas, que pode ser evitados ou minimizados, mediante um melhor preparo ou orientação que deve iniciar antes mesmo de começar a empreender.

Por isso disseminar a educação ou cultura empreendedora por parte da Prefeitura Municipal de Pinhais, através de cursos, workshops, palestras e eventos, qualifica o empreendedor a enfrentar dificuldades e atingir objetivos com o conhecimento adquirido.

4.1.4.1 Educação empreendedora nas escolas

Trabalhar o tema empreendedorismo nas escolas é importante e deve ser aplicado em qualquer nível escolar, uma vez que não necessariamente ensinará a realizar a abertura de uma empresa no futuro, mas sim ajudar a desenvolver líderes e a motivar alunos a serem cada vez mais hábeis em resolver problemas, tornando uma pessoa disposta a correr riscos para garantir seu sucesso, enxergar problemas como oportunidades, e utilizar de seu conhecimento e habilidades de inovar para criar conceitos e solucionar problemas.

4.1.5 Política Propostas 03: Valorização de Empresas Local

Criação de política pública de fomento e incentivo ao comércio e serviço local, como uma forma de fortalecer e movimentar a economia local, proporcionando a geração de emprego e renda. A proposta além de valorizar o comércio local, visa reduzir a sonegação e ampliar a arrecadação que serão investidos no próprio município.

4.1.5.1 Apoio na geração de negócios

O Município pode contribuir na promoção de estratégias para o mercado interno e externo, realizando feiras e exposições dos empreendedores locais, realização de encontros de negócios aos MPE's.

Para estimular o empreendedorismo, a geração de emprego e renda local, a Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico pode realizar periodicamente um Programa Feira de Pequenos Negócios no Centro de Desenvolvimento, segmentando por área de atuação ou interesse.

Para apoiar empresas com potencial de crescimento e possível exportação, pode promover parcerias com empresas ou instituições especializadas em comércio exterior, analisando a potencialidade e ajustando os produtos para o mercado exterior.

4.1.5.2 Infraestrutura Urbana do setor econômico

Investir na infraestrutura urbana e paisagismo do setor econômico do Município proporciona segurança, integração e melhor circulação de pessoas nos setores de comércio e serviços. Mais do que melhorar calçada, iluminação e asfalto, destaca-se a importância de valorizar o bem estar do setor comercial, que é uma das molas propulsoras para o crescimento econômico do município.

4.1.6 Política Propostas 04: Acesso ao Crédito

Criar método de divulgação, comparativo e orientação da melhor linha de crédito para cada situação das MPE's ou para quem quer abrir uma empresa, seja crédito para capital de giro, aquisição de equipamentos ou investimentos em novas tecnologias.

O Município deve trabalhar na divulgação de mais de um fundo de fomento ou banco de crédito, pois é fundamental o melhor enquadramento da necessidade ao financiamento de investimento dos setores empresariais, possibilitando um aperfeiçoamento em aspectos estrutural, capital de giro ou tecnológico.

4.1.7 Política Propostas 05: Apoio à Inovação

Com a globalização de mercados, as MPE's precisam encontrar maneiras de sobreviver no mercado atuante, e a implantação de estratégias de inovação torna-se fundamental para que isso aconteça.

O Município deve elaborar e aprovar a Lei Municipal de Inovação com o objetivo de promover medidas de incentivo às atividades científicas, tecnológicas e de inovação realizadas pelas entidades públicas e privadas e cidadãos, visando a promover o desenvolvimento econômico.

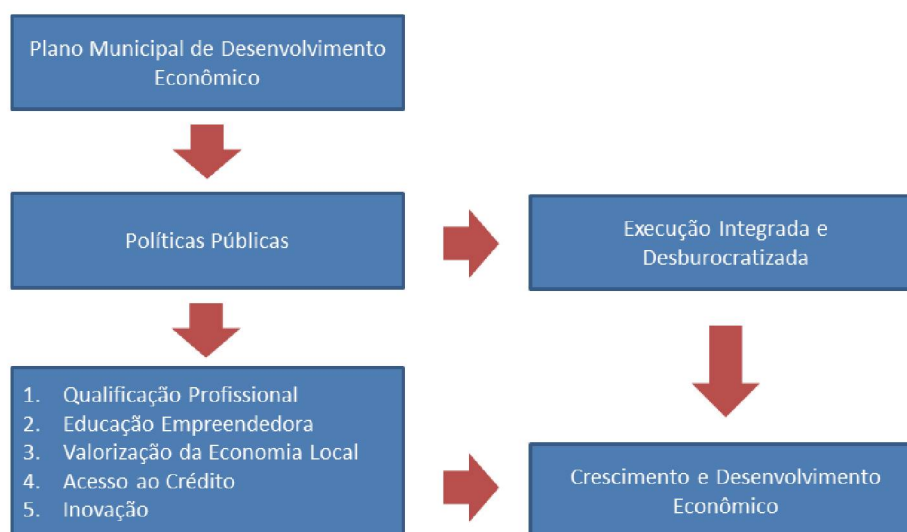
O Governo Federal já prevê, através do art. 19 da Lei 10.973/2014 (Lei de Inovação), o estímulo à inovação em empresas, possibilitando a aplicação de subvenção econômica para fins de desenvolvimento de processos e produtos inovadores nas empresas nacionais.

No art. 21 da Lei 10.973/2014, trata sobre o crédito diferenciado de agências de fomento para MPEs, que através de programas específicos, visa o estímulo à inovação. Por isso, torna-se fundamental por parte do fomento municipal disseminar informações sobre acesso à créditos disponibilizados à inovação aos futuros empreendedores e MPEs.

Por fim, é de extrema importância à aplicação de cursos inovadores ou científicos, como aplicar os cursos de robótica educacional e prototipagem na rede pública de ensino, uma vez que a grande maioria das escolas particulares já enxergaram a necessidade de ensinar os alunos a estimular o raciocínio lógico, e a criatividade com a finalidade de desenvolver habilidades para solucionar situações adversas.

Na figura 4, está representado o resumo das propostas de políticas públicas para fomento do empreendedorismo em prol do crescimento e desenvolvimento econômico do Município de Pinhais.

Figura 4 - Resumo de propostas de políticas públicas ao fomento do empreendedorismo



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

4.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

A implantação do projeto seguirá às seguintes fases:

- Planejamento: fechamento de parceiras, organizar pessoas envolvidas, planejar e montar a equipe para iniciar e executar o projeto.
- Desenvolvimento: Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, criação e adaptação de espaços físicos para desenvolvimento das ações, treinamento de pessoal junto aos parceiros envolvidos.
- Monitoramento: Estabelecer metas e indicadores para acompanhamento da eficácia das políticas públicas propostas em prol do crescimento e desenvolvimento econômico.
- Ajustes: Verificação de procedimentos que tem a necessidade de efetuar algum ajuste para melhoria na eficiência e eficácia do objetivo proposto.

4.3 RECURSOS

Referente aos recursos financeiros, para o ano de 2019 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possui um orçamento estimado em R\$

1.644.950,83 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), conforme a Lei Municipal 2035, de 28 de novembro de 2018, que estabelece o orçamento anual do Município, sendo este valor suficiente para iniciar a implantação da proposta.

Em relação aos recursos humanos e instalações, são necessários uma equipe técnica composta de administradores, contadores, economistas e assistentes administrativos para acompanhar e gerenciar a implantação das ações. As instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico são compostas por duas edificações, uma comporta a Agência do Trabalhador, Departamento de Indústria e Comércio, e Gabinete do Secretário, na outra está o Centro de Desenvolvimento Econômico, composto por um ponto da Agência do Trabalhador, Centro de Qualificação, Sala e Banco do Empreendedor e Laboratório de Inovação.

4.4 RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação das políticas públicas propostas, espera-se atender as demandas, potencializar as PME's e melhorar o ecossistema de empreendedorismo, promovendo o crescimento e desenvolvimento econômico ordenado do Município de Pinhais.

Espera-se o maior número possível de pessoas preparadas para empreender ou entrar no mercado de trabalho, através de capacitações, orientações de crédito e consultorias, assim evitar a morte precoce de empresas.

4.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS

Como todo Município de pequeno porte, as modificações e implantação de projetos inovadores são de difícil aceitação dos gestores e população, onde a prioridade quase sempre recai sobre a saúde e educação.

Outro grande risco que deve ser abordado é referente às trocas de gestões, que podem modificar ou até mesmo extinguir ações propostas, prejudicando a continuidade do objetivo proposto.

Como medidas preventivas pode-se citar o engajamento de todos os servidores da área para implantação e execução das ações de forma que transforme em política pública e que independentemente da gestão, o desenvolvimento econômico do Município permaneça nas diretrizes do plano proposto.

5. CONCLUSÃO

Todo trabalho que envolve empreendedorismo com gestão pública é desafiador, uma vez que envolvem conflitos entre entidades públicas e privadas, com resistência às mudanças de ambas as partes, por isso este presente projeto apresentou propostas de políticas públicas para micros e pequenos

empreendedores em prol do desenvolvimento econômico no Município de Pinhais-PR.

O objetivo geral e objetivos específicos foram alcançados através de diagnósticos de dados de MPE's onde demonstrou o potencial de empresas de ramos diversificados do Município de Pinhais. Através do diagnóstico das atuais políticas públicas para micros e pequenas empresas do Município foi identificado que há a necessidade de intensificação de ações voltadas ao crédito, ao crescimento de micro e pequenas empresas, à otimização do processo de abertura de empresas, à capacitação para pequenos empresários e ao incentivo a novos empreendedores.

Por fim, aproveitando o perfil empreendedor do brasileiro e visando o crescimento econômico, não só a Prefeitura de Pinhais, mas como as demais, devem propor novas políticas públicas buscando o engajamento de pessoas conectadas ao mundo do empreendedorismo e negócios, propiciando *networking* e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento das MPEs e do ambiente econômico como um todo, através de incentivos e transmitindo conhecimentos ao trabalhador e empreendedor.

REFERÊNCIAS

BEDÊ, M. A. **Sobrevivência das Empresas no Brasil**. Brasília-DF, SEBRAE, 2016.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de Dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Legislação Federal**, Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 25 de Jan. de 2019.

BRASIL. Lei nº 9.841, de 05 de Outubro de 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido. **Legislação Federal**, Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9841.htm>. Acesso em: 25 de Jan. de 2019.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Legislação Federal**, Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm. Acesso em: 27 Fev. 2019.

DINO. **O que muda no Empreendedorismo com avanço da Era Digital**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/o-que-muda-no-empreendedorismo-com-avanco-da-era-digital>>. Acesso em: 26 de Jan. de 2019.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. 30. ed. São Paulo. Cultura, 2006.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FIGUEIREDO, P. **Políticas Públicas – Políticas Sociais**. Disponível em: <<https://slideplayer.com.br/slide/377224/>>. Acesso em: 16 de jan. de 2019.

HENREKSON, M., STENKULA, M. **Entrepreneurship and public policy**, IFN Working Paper No. 804, 2009.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P. **Empreendedorismo**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LEITE, E. **O Fenômeno do Empreendedorismo**. Recife, Bagaço, 2000.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de Administração Pública**: foco nas instituições e ações governamentais. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELO, L. **Crise faz empreendedorismo por necessidade voltar a crescer no Brasil**. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/crise-faz-empreendedorismo-por-necessidade-voltar-a-crescer-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 05 de Jan. de 2019.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública: Gestão pública aplicada**: União, Estados e Municípios, gestão pública no Brasil, de JK à Lula, gestão orçamentária e financeira, a gestão fiscal responsável, tributação e orçamento, tópicos especiais em

contabilidade pública, gestão das contas nacionais, gestão ecológica e ambiental. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PADOVEZE, C. L.; MARTINS, M. A. **Contabilidade e Gestão para micro e pequenas empresas**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.

PARANA. Lei nº 4.966, de 19 de novembro de 1964. Cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Pinhais, no município de Piraquara. Transfere para a localidade de Cadeadinho o distrito de Itapará, município de Irati. **Legislação do Estado do Paraná**, Paraná, 19 novembro 1964. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=11553&indice=1&totalRegistros=1&dt=27.1.2019.10.7.19.268>>. Acesso em: 27 Fev. 2019

PARANA. Lei nº 9.906 de 18 de março de 1992. Cria o município de Pinhais, com território desmembrado do município de Piraquara e divisas do atual distrito administrativo. **Legislação do Estado do Paraná**, Paraná, 18 março 1992. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=6996&indice=1&totalRegistros=1&dt=27.1.2019.10.5.54.476>>. Acesso em: 27 Fev. 2019

PIMENTEL, J. **Pimentel: microempresas geram emprego e aumentam arrecadação**. Disponível em: <<https://www.josepimentel.com.br/pimentel-microempresas-geram-emprego-e-aumentam-arrecada-o>>. Acesso em 27 Jan. 2019.

PINHAIS. Decreto nº 271/2009. Regulamenta o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Pinhais – PROINDESP. **Legislação do Município de Pinhais**, Pinhais, 25 junho 2009. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pinhais/decreto/2009/28/271/decreto-n-271-2009-regulamenta-o-programa-de-incentivo-ao-desenvolvimento-economico-e-sustentavel-do-municipio-de-pinhais-proindesp-e-a-comissao-municipal-de-avaliacao-economica-cae-instituidos-pela-lei-n-983-de-27-de-maio-de-2009-e-das-outras-providencias>>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

PINHAIS. Lei nº 940, de 12 de Janeiro de 2009. Dispões sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Legislação do Município de Pinhais**, Pinhais, 12 janeiro 2009. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pinhais/lei-ordinaria/2009/94/940/lei-ordinaria-n-940-2009-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-da-prefeitura-municipal-de-pinhais>>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

PINHAIS. Lei nº 983, de 27 de maio de 2009. Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Pinhais – PROINDESP e dá outras providências. **Legislação do Município de Pinhais**, Pinhais, 02 junho 2009. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pinhais/lei-ordinaria/2009/99/983/lei-ordinaria-n-983-2009-institui-o-programa-de-incentivo-ao-desenvolvimento-economico-e-sustentavel-do-municipio-de-pinhais-proindesp-e-das-outras-providencias>>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

PINHAIS. Lei nº 1828, de 26 de maio de 2017. Institui o Plano Plurianual do Município de Pinhais para o período de 2018 a 2021. **Legislação do Município de Pinhais**, Pinhais, 07 junho 2017. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pinhais/lei-ordinaria/2017/182/1828/lei-ordinaria-n-1828-2017-institui-o-plano-plurianual-do-municipio-de-pinhais-para-o-periodo-de-2018-a-2021>>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

PINHAIS. Lei nº 2035, de 21 de Novembro de 2018. Estima a receita e fixa a despesa no Município de Pinhais para o exercício financeiro de 2019. **Legislação do Município de Pinhais**, Pinhais, 11 dezembro 2018. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pinhais/lei-ordinaria/2018/203/2035/lei-ordinaria-n-2035-2018-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-pinhais-para-o-exercicio-financeiro-de-2019>>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. – 3. ed. rev. atua. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014.

SEBRAE. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios: 2015**. 8.ed. Brasília-DF: DIEESE, 2017.

SEBRAE. **Disciplina de empreendedorismo**. São Paulo: Manual do aluno, 2007.

SEBRAE. **Onde Estão as Micro e Pequenas Empresas no Brasil**. 2006. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/resultado_mpe_brasil.pdf>. Acesso em: 27 Fev. 2019.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. IN: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez. 2006, p.20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16> > Acesso em: 15 de Jan .2019.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. **Avaliação de políticas públicas**: uma revisão teórica de um campo construção. IN: RAP – Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 42(3):539-50, maio/jun.2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf> >. Acesso em: 15 de Jan. 2019.